

101884

01

Guarujá, 10 de novembro de 2011

Imóvel: Apartamento nº 34, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO MIRAMAR, Torre 01, integrante do CONDOMÍNIO TERRAMARES, situado na Rua Dr. Gervásio Bonavides nº 105, na Vila Negrinha, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, com a área privativa coberta edificada de 134,340m², a área comum coberta edificada de 74,632m², a área total edificada de 208,972m² e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio, de 0,006187, cabendo o direito de uso de duas vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada nos sobrosolos do conjunto.

Proprietária: BNI NEGRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Av. Dr. Cardoso de Melo nº 1.340, conj. 21, Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 08.598.403/0001-96.

Registro Anterior: Registro nº 07 datado de 21/12/2007 (aquisição); registro nº 15 datado de 10/11/2011 (especificação), na matrícula nº 28.207 deste cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

wfs

Av.01

10 de novembro de 2011

Conforme Instrumento Particular datado de 16 de dezembro de 2009, com força de escritura pública, (SFH) e Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 27 de junho de 2011, registrado sob nº 11 e averbado sob nº 12, respectivamente, na matrícula nº 28.207 deste cartório, a BNI NEGRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA deu o imóvel acima descrito, em PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$28.322.289,00 (incluídos outros 164 imóveis), decorrente de financiamento destinado a construção do "Condomínio Terramares", a ser pago acrescido de juros à taxa nominal de 10,03% a.a. e a taxa efetiva de

(continua no verso)

Matrícula

101884

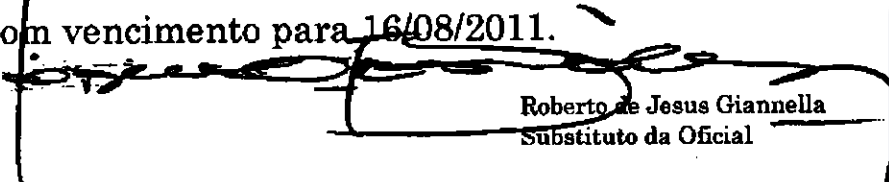
Ficha

01

Verso

10,50% a.a., com vencimento para 16/08/2011.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

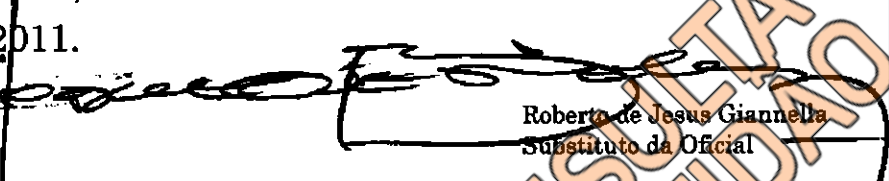
wfs

Av.02

10 de novembro de 2011

A presente matrícula foi aberta nesta data, a requerimento da proprietária retro qualificada, conforme Instrumento Particular datado de 20 de setembro de 2011.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

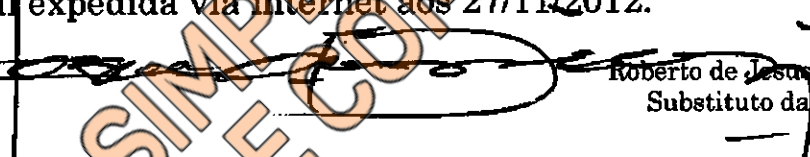
wfs

Av.03

05 de dezembro de 2012

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 28 de setembro de 2012, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 1-0016-006-012, conforme certidão de valor venal expedida via internet aos 27/11/2012.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

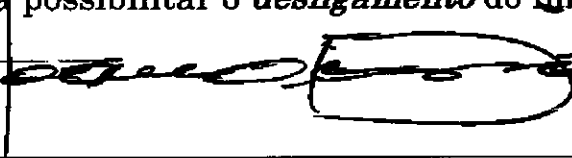
jr

Av.04

05 de dezembro de 2012

Pelo mesmo instrumento particular com força de escritura pública datado de 28 de setembro de 2012, o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca (objeto do R.11 e Av. 12 na matrícula nº 28.207 deste Cartório), mencionada na Av.01 supra, no valor original de R\$28.322.289,00 (incluído outros 164 imóveis), apenas e tão somente para possibilitar o *desligamento* do imóvel desta matrícula.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr

R.05

05 de dezembro de 2012

Pelo mesmo instrumento particular com força de escritura pública datado

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

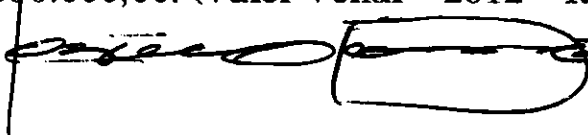
101.884

02

Guarujá, 05 de dezembro de 2012

de 28 de setembro de 2012, a **BNI NEGRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, a **CLAUDIA APARECIDA LOBO**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. n.º. 23.068.179-7-SSP/SP, CPF/MF n.º. 263.550.938-77, residente e domiciliada na Rua Mercedes Lopes n.º. 438, Penha, São Paulo-SP; pelo preço de R\$590.000,00. (Valor Venal – 2012 – R\$212.039,75).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Jr

R.06

05 de dezembro de 2012

Pelo mesmo instrumento particular datado de 28 de setembro de 2012, com força de escritura pública, **CLAUDIA APARECIDA LOBO**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em *alienação fiduciária*, de acordo com a Lei 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º. 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ/MF n.º. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$321.490,00, a ser paga através de 168 parcelas mensais e sucessivas, sendo o valor do 1º encargo mensal de R\$4.644,33, e seu vencimento em 28/10/2012, tudo na forma e condições constantes do título.

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial,

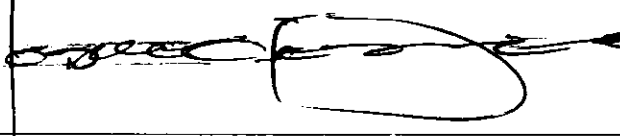
Jr

Av.7

30 de dezembro de 2015

Cancelamento de Alienação Fiduciária - Por instrumento particular datado de 16 de março de 2015, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor originário de R\$321.490,00, autorizou o cancelamento da *alienação fiduciária* objeto do R.6 supra. [Prenotação n.º. 362.775 de 16/12/2015]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

Jr

AV.8

03 de março de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício n.º 202002.1719.01068704-IA-050, datado de 17 de fevereiro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça

(continua no verso)

Matrícula

101.884

Ficha

02

Verso

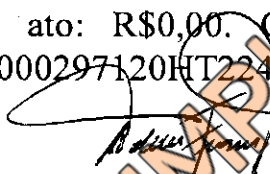
do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10090468920208260100 requerida pela Central do 2º Ofício Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP, foi determinada a **indisponibilidade** de bens e direitos de **CLAUDIA APARECIDA LOBO**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.107, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 411.672 de 18/02/2020]. Selo digital nº 1204693E1TS000099162FG208.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

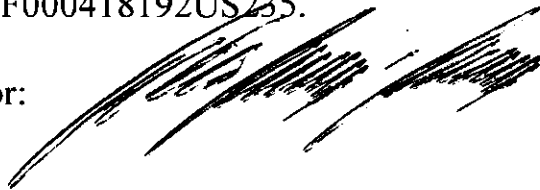
AV.9. Protocolo nº 445.051 de 05 de abril de 2022. **Penhora**. Por mandado expedido pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, aos 31 de março de 2022, da ação Tutela Cautelar Antecedente - Liminar requerida por MASSA FALIDA DE FLAMING UNION RESTAURANTE LTDA. em face de CLAUDIA APARECIDA LOBO, CPF/MF nº 263.550.938-77, pelo valor de R\$1.000,00, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 20 de abril de 2022. Selo digital nº 120469331FM000297120HT224

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.10. Protocolo nº 462.054 de 07 de junho de 2023. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202306.0616.02745554-IA-260 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10012811520185020049 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **CLAUDIA APARECIDA LOBO SCHULKE**, já qualificada. **CGI nº 1464955** de 07 de junho de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 20 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331UF000418192US235.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.11. Protocolo nº 468.129 de 07 de novembro de 2023. **Penhora**. Nos termos da certidão expedida pela 2º Ofício Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central
(continua na ficha 03)

Matrícula

101.884

Ficha

03

Guarujá, 10 de novembro de 2023

da Comarca de São Paulo-SP, em 07/11/2023, nos autos de processo nº 1076662-18.2019.8.26.0100 da ação Execução Civil, que INOVA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ/MF nº 43.549.548/0001-06, promove contra CLAUDIA APARECIDA LOBO, CPF/MF nº 263.550.938-77, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$1.013.153,11, incluído mais 03 imóveis. Depositário: A executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de novembro de 2023. Selo digital nº 120469321GI000462451RS23W.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.12. Protocolo nº 480.001 de 23 de agosto de 2024, **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202408.2215.03531330-IA-000 de 22 de agosto de 2024, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 00375952420238260100 requerida por 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **CLAUDIA APARECIDA LOBO SCHULKE**, CPF/MF nº 263.550.938-77. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de agosto de 2024. Selo digital nº 1204693E1CX000548636XK24U.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente AutorizadoPARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital